



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quinta-feira, 8 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 999 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo as disposições do § 1º, I do art. 48º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **13 de agosto de 2024**, terça-feira, a **partir das 19h**, Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 87/2024, que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025, conforme especifica".

PAULO MONARO
-Presidente -

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022, DE 20/06/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA SIMMED DIAGNÓSTICO EIRELI ME.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede à Rodovia Luiz Ometto (SP 306) nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, **PAULO CÉSAR MONARO**, RG nº [REDACTED] – SSP/SP, CPF nº [REDACTED]

CONTRATADA: SIMMED DIAGNÓSTICOS EIRELI – ME, sediada na Rua da Agricultura nº 908, Bairro Jd. São Fernando, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste/SP, com CNPJ nº 24.764.604/0001-72, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO SANTAROSA JUNIOR**, RG nº [REDACTED] – SSP/SP, CPF nº [REDACTED].

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 1235/2022, afigura-se necessário **prorrogar o prazo do Contrato nº 06/2022**, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em segurança e medicina do trabalho, na elaboração de Programas, Laudos Técnicos dos Ambientes de Trabalho, Controle Médico de Saúde Ocupacional dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, de acordo com as exigências das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, das Instruções Normativas do INSS e demais leis, decretos, portarias e instruções vigentes durante o prazo contratual, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor estimado anual, constante na **Cláusula 10.1** do contrato originário e alterado pelo primeiro e segundo termos aditivos, mantém-se em **R\$ 13.696,00 (treze mil e seiscentos e noventa e seis reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo previsto na **Cláusula 12.1** do contrato originário fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses, contados a partir de 06 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em **2 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA
D'OESTE

PAULO CÉSAR MONARO
Presidente

SIMMED DIAGNÓSTICOS EIRELI – ME

CARLOS EDUARDO SANTAROSA JUNIOR
Representante legal

